



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas do ofício 123/2017-ADM e as considerações do parecer jurídico, RATIFICO O PRECESSO de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 e AUTORIZO a contratação direta da empresa **M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ 14.037.929/0002-80**, objetivando fornecimento de passagens aéreas e transporte de cargas (despacho via malote), na rotas mencionadas no ofício 123/2017 e no termo de referência, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – Pará., no Valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que serão pagos mediante o fornecimento dos serviços, com fatura atestada e devidamente entregue na tesouraria da prefeitura municipal, por atender aos requisitos legais de inexigibilidade de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe destacar que o valor dos serviços (planilha anexa) é compatível com o praticado no mercado, uma vez que é do conhecimento público a prática dos mesmos pela empresa.

Determino a publicação na imprensa oficial como condição essencial para a plena eficácia deste ato.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de março de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL